

PORTARIA Nº 2039/SPO, 10 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 2318, de 28 de agosto de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.081967/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o médico Dr. MARCIO WAJNGARTEN, CRM-RJ 52-88912-1, MC 130, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde periciais no endereço: Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, nº 215, Salas 712/713, Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO